

31/12/2020; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.969,95 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10/S50), DE FORMA PARCELADA PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, do tipo menor preço e maior desconto percentual (%) na bomba de combustível, com desconto de 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento) conforme Lote n° 02 (1.200 litros), nos termos do Processo Administrativo n° 003/2020; Dispensa n° 002/2020.

Ipiranga do Norte, 20 de fevereiro de 2020.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3° da Lei Municipal n° 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Memorando de n° 15/2020:

Objeto e quantidade do serviço adquirido	- Serviço de dedetização de todas as dependências do prédio da Casa de Leis.
Nome da fornecedora	- IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA
N° do Cadastro de Pessoa Física	- 10.315.247/0001-50
Valor unitário do serviço adquirido	- Serviço de dedetização de todas as dependências do prédio da Casa de Leis: R\$ 750,00.
Valor total da compra realizada	- R\$: 750,00

Pedra Preta – MT, 20 de fevereiro 2020

Karla Nayara Damaceno
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3° da Lei Municipal n° 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Memorando de n° 16/2020:

Objeto e quantidade do serviço adquirido	-1 Certificado digital E-CPF- valido por 3 anos -1 Certificado digital E-CPF- valido por 1 ano -1 Certificado digital E-CNPJ- valido por 1 ano
Nome da fornecedora	- RENATO SOARES DE MACEDO 04203803101
N° do Cadastro de Pessoa Física	- 35.985.108/0001-65
Valor unitário do serviço adquirido	-Certificado digital E-CPF- valido por 3 anos: R\$ 138,00 -Certificado digital E-CPF- valido por 1 ano: R\$ 210,00 -Certificado digital E-CNPJ- valido por 1 ano: R\$ 200,00
Valor total da compra realizada	- R\$: 548,00

Pedra Preta – MT, 20 de fevereiro 2020

Karla Nayara Damaceno
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA N° 042/2020

Designa o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preços n° 001/2020, e n° 002/2020, celebradas pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preços n° 001/2020, e n° 002/2020, que têm como objeto a aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA N° 043/2020

Designa o servidor Franklin Nogueira Gomes como Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 003/2020, celebrada pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Franklin Nogueira Gomes como Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 003/2020, que tem como objeto a aquisição de material de expediente – papel A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PORTARIA N° 048 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para "Fiscalização de Contratos".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1° - Designar a servidora **YASMIM CAROLINE NUNES FEITOSA – MATRÍCULA N° 319 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no **CONTRATO N° 048/2020**, referente à contratação da empresa **RINALDI & COGO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 07.269.677/0001-79, com sua sede à Rua Almirante Barroso, n° 2337, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 85.900-020, na cidade de Toledo-PR, telefone: (45) 3252-0824, e-mail: tolemed11@hotmail.com / tolemed11@hotmail.com, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, E RADIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO".

ART. 2° - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos,